

Decreto Nº 179, de 8 de Dezembro de 1.969.

"Desapropria o lote de terreno de Nº 11, da quadra Nº 24."

Manoel Gineu Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Municipal Nº 314 de 11 de Agosto de 1.967

Decreta :

Artigo 1º - Fica desapropriado por interesse público o lote de terreno situado na quadra 24 do loteamento Jardim da Mantiqueiras, nesta cidade, declarado de utilidade pública pelo Decreto Nº 171 de 8 de Dezembro de 1.969.

Artigo 2º - O lote ora desapropriado consta pertencer ao Sr. Luiz Tagundes Altemfelder Silva, e a desapropriação é feita pela seguinte importância - NCR\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euzzeiros no-  
vos).

Artigo 3º - A presente desapropriação é considerada de natureza urgente, nos termos do artigo 15, do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove

*Manoel Gineu Andrade Junqueira*

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

*Wilson Silva*

Secretário Substituto